

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

REQUERENTE:		DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO	
MÊS DE REFERÊNCIA:		JULHO DE 2020	
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS			
TEM	DISCRIMINAÇÃO		VALOR R\$
1			
2	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.		R\$5.232,65
3	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.		R\$7.500,00
4	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinares pela legislação eleitoral.		R\$7.500,00
5	Aquisição de mat	erial de expediente e suprimentos de informática.	R\$139,96
6	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.		R\$4.300,00
	conteúdo em mí vedado o uso em	mpresa especializada para produção, exibição e disseminação de dia online e off-line para divulgação da atividade parlamentar, campanha ou propaganda eleitoral.	R\$7.000,00
	TOTAL		R\$39.172,61

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 20 de julho de 2020.

José rancisco Cerqueira Tenório

Deputado Estadual (PMN)